



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

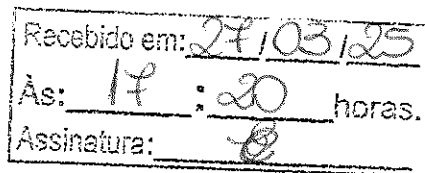
Ofício nº 133/2025 - Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 126/2025/CMLD – Indicação nº 103/2025.

Lima Duarte, 27 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,



Cumprimento-os cordialmente, vimos, em atendimento ao ofício e à indicação em epígrafe, que solicita que “verifiquem a possibilidade de legal e orçamentária de conceder veículo de transporte escolar para as crianças do bairro Recanto Alegre e adjacências que estudam na Escola Municipal Bias Fortes” (sic), esclarecer o seguinte.

Quanto à solicitação em comento, insta mencionar que, em razão do previsto na Lei Municipal nº 1.591/2010, esta municipalidade prioriza o transporte escolar para estudantes residentes na zona rural.

No entanto, será estudada, oportunamente, a referida demanda, principalmente quanto à sua viabilidade jurídica e orçamentária.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.27 17:15:35
-03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal